

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1728, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.447.988,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.447.988,69 (Dezesseite Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357429 - SETRAN	0301	449092	527.914,44
291012678214357430 - SETRAN	0301	449092	1.890.953,84
291012678214357432 - SETRAN	0301	449092	9.528.107,80
291012678214357433 - SETRAN	0301	449092	4.773.270,35
291012678214357505 - SETRAN	0301	449092	212.471,02
291012678414357575 - SETRAN	0301	449092	242.431,52
742011257114488473 - UEPA	0660	339093	3.834,72
742011257114488473 - UEPA	6302	339093	14.850,60
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339033	1.311,11
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	2.313,29
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	100.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	150.000,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0316	339092	530,00
		TOTAL	17.447.988,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;
Considerando o art. 2º, item 11, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;
Considerando o art. 2º, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 7.624/2012, alterada pela Lei Estadual nº. 8.106/2015, c/c o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº. 53/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 93/2014;
Considerando o teor do Ofício nº. 095/2017-DP1, de 10 de fevereiro de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Parecer nº. 0070/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, a contar de 1º de fevereiro de 2017, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (Subchefe de Gabinete Militar) junto ao Gabinete Militar do TCE/PA, conforme a Portaria nº. 32.082, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.312, de 10 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 05 do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/15;
Considerando o Ofício nº. 004/2017 – Gab. Cmdº. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
Considerando o Parecer nº. 077/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Agregar a MAJ QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, MF 5614856-2, a contar de 3 de fevereiro de 2017, em razão de ter sido nomeada para exercer a função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 285/2017-CCG, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 33322, de 24 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 104/2017 - DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/78737;
Considerando o Parecer nº. 0064/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ

QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO, por haver cessado o motivo de sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Protocolo 160568

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 428/2017-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil, e DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Financeira, para movimentarem *Em Conjunto* a conta eletrônica do Banco do Brasil S/A, via Autoatendimento Setor Público.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 429/2017-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e
Considerando os termos do Processo nº. 2017/125989,
R E S O L V E:
autorizar JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 28 a 29 de março de 2017, a fim de participar de reunião com a Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA e Ministério Público Federal - MPF para discutir sobre a operação Carne Fria deflagrada, e conceder 1 ½ (uma e meia) diárias .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 430/2017-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar FRANCINETE DA SILVA ALVES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 160569